

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM****RESOLUÇÃO Nº 0000092/2009****NATUREZA: SUPLEMENTAR****01/12/2009**

O Presidente da C. Municipal de ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, usando a atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002217/2008 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000011	001001.0103101242.001 333901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	00100	10.000,00
TOTAL :				10.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais.)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	001001.0103101242.001 331900300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA PENSOES	00100	10.000,00
TOTAL :				10.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTEVÃO SILVA MACHADO
PRESIDENTE